

189

Ata da sessão ordinária de 10-6-66.

Nos dez dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ubalino Bonfatti, presentes os Exmos. Srs. Des. Helvício Rosenberg, Des. José de Lencastre, Valtel Ferreira, Spyer Crates e João Braz de Lencastre Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Régulo Reizato. A leitura da sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Escrivania Eleitoral nº 75/66, de Perdões, sobre a recondução do escrivão Hermogêneo Dias de Alvaranga. Relator: Dr. Valtel Ferreira. Decisão: autorizaram a recondução proposta, por mais um biênio. Consulta nº 18/66, de Cedra Azul. Relator: Des. Spyer Crates. Assunto: registro de nascimento para fins eleitorais e cobrança de taxa na hipótese do artigo 47 do Código Eleitoral. Relator: Dr. Spyer Crates. Decisão: adiaram o julgamento, por solicitação do Exmo. Juiz Dr. Valtel Ferreira, que terá concluído os autos, após a juntada das notas taquigráficas e parecer do Exmo. Procurador Regional Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a

083m
sessão foi encerrada. Para constar,
Em, 11 de Junho de 1964, Subsecretário subs.
tituto, lavrei a presente ata. -

Per. inv. vês